LEI Nº 2.365, DE 12 DE AGOSTO DE 2.008

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial"

(Autor: Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

L E I:

ARTIGO 1º: Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Especial na importância de R$ 262.844,96 (Duzentos e sessenta e dois mil oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos), objetivando atender despesas de capital, especificamente com obras a serem executadas na EMEIF Jardim dos Ipês, conforme exposição de motivos e memorial descritivo, obedecendo a seguinte classificação técnica:

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
02.13.08 – FUNDEB
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
449151 – Obras e Instalações – Intra orçamentária.....R$ 262.844,96
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
1236100701065 – Construção da EMEIF do Jardim dos Ipês.....R$ 262.844,96

ARTIGO 2º: O crédito autorizado pelo artigo precedente será coberto com os recursos provenientes do remanejamento das seguintes dotações do orçamento vigente:

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
02.13.03 – SETOR DE ENSINO DE 1º GRAU
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
620 449051 – Obras e Instalações.....R$ 72.964,96
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
1236100371029 – Construção da EMEIF Maestro Mourão.....R$ 72.964,96

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.13.08 – FUNDEB

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

447 319013 – Obrigações Patronais – INSS/FGTS	R$	360,00
449 319113 – Contribuições Patronais	R$	10.390,00
450 319004 – Contratação por tempo determinado	R$	1.000,00
451 319009 – Salário Família	R$	1.000,00
454 319094 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	1.000,00
461 319013 – Obrigações Patronais – INSS/FGTS	R$	1.000,00
463 319113 – Contribuições Patronais	R$	16.050,00
464 319004 - Contratação por tempo determinado	R$	1.000,00
465 319009 - Salário Família	R$	1.000,00
466 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	125.840,00
467 319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	30.240,00
468 319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	1.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

1236100702003 – Contribuições Previdenciárias Patronais	R$	360,00
1236100672073 – Contribuições Patronais – IPSJBVista	R$	10.390,00
1236100702082 – Operação e Manutenção Fundeb – Ens. Fundamental	R$	3.000,00
1236500672073 - Contribuições Patronais – IPSJBVista	R$	16.050,00
1236500702003 - Contribuições Previdenciárias Patronais	R$	1.000,00
1236500702083 – Operação e Manutenção do Fundeb – Ensino Infantil	R$	159.080,00

ARTIGO 3º: Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir o crédito adicional especial autorizado pelo artigo 1º desta lei no PPA 2006/2009, LDO para o exercício de 2009, e na LOA.

ARTIGO 4º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e oito (12/08/2008).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal